

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que o Relatório de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, **relativo ao exercício financeiro de 2024, referente aos meses de SETEMBRO E OUTUBRO (5º. BIMESTRE),** conforme solicitação, através do **Memorando Interno** nº.**1.129/2024** da Secretária Municipal do Trabalho e Ação Social, Atende a Instrução Normativa nº. 036/2009, e que seja encaminhado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA de Catanduvas, para que analise e emita parecer do relatório em questão.

Relatório de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, relativo ao exercício de 2024, estão instruídos com os seguintes documentos:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS	SITUAÇÃO NO PROCESSO
		REGULAR?
		SIM
		NÃO
I	Memorando interno recebido da Autoridade competente,	
	dirigido ao Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da	
	Criança e do Adolescente/CMDCA de Catanduvas, conforme	
	descrição abaixo.	SIM
11	Relatório de Gestão do Fundo municipal dos Direitos da	
	Criança e do Adolescente, 5º. Bimestre/2024	SIM
Ш	Das Ações desenvolvida do Fundo Municipal dos Direitos da	
	Criança e do Adolescente.	SIM
IV	Da execução Orçamentária.	SIM
V	Relatório de Empenhos, período de 01/09 à 31/10/2024.	SIM
VI	Demonstrativo da despesa por função, sub funções e	
	Programas conforme o vínculo com os recursos.	SIM

Certifico ainda que a documentação acima foi conferida por mim.

Sendo expressão da verdade, firmamos a presente em duas vias de igual teor e forma.

Catanduvas/Pr.,11 de Novembro de 2024.

Edilson Malavski

Controle Interno

Fone/Fax (45) 3234-8500 E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro CEP 85470-000 - Catanduvas - PR